

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2024 - CMDCA**

<p>Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. A reunião ocorreu em formato virtual. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Janaina Fátima de Souza Rodrigues, Janete Costa e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz; os/as conselheiros/as não governamentais Daniel Havro da Silva, Osvaldo Patrzyk, Joziany Fernandes, Amanda Ataele Lovato, Patrícia Guimarães de Albuquerque e Tabata Ferreira de Andrade; como convidada Pamela Pereira Cioffi.</p>	<p>08ª Reunião Extraordinária do CMDCA 12/06/2024</p>
<p>Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, o Conselheiro Daniel, presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da Plenária</p>
<p>Em seguida, o Conselheiro Daniel contextualizou acerca da necessidade de realização da Plenária, para conhecimento da Deliberação 025/2024 - Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches, do CEDCA/PR com a finalidade de aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação, pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contemplando a Prefeitura Municipal de Campo Magro de acordo com a Resolução 212/2024. A referida Deliberação 025/2024 corresponde ao valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) o valor total da obra para construção de uma creche no município. Após perguntas dos presentes, Pamela e os conselheiros Janaina e Daniel apresentaram contextualização acerca do trabalho em conjunto com a Secretaria de Assistência, o Urbanismo e a Educação nesta importante ação a continuidade, bem como do processo de aprovação pela Plenária do CMDCA. Por fim, após as considerações, o Termo de Adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelos presentes, sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Deliberação 025/2024 - Resolução 212/2024 Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches, do CEDCA/PR</p>
<p>Após o exposto, eu, Daniel Havro da Silva, declaro que a ata foi lavrada por mim considerando em função da recente exoneração a pedido da secretária executiva.</p>	
	<p><i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i></p>
	<p>Presidente do CMDCA</p>

**Publicado por:**  
Nikely Freitas Carachenski  
**Código Identificador:**563350FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2024. Edição 3045  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>